



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental – PROPSAM

INFORMAÇÕES / PROCEDIMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

DEFESA DISSERTAÇÃO MESTRADO

Sugerimos que os membros da banca sejam convidados **em torno de 3 meses** de antecedência da defesa, devido à agenda dos professores. Após a concordância de todos em relação ao dia e horário previstos para a defesa, deverá ser preenchido o **Formulário de Aprovação de Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado**, solicitado através de e-mail ao PROPSAM, ou pelo sítio eletrônico www.ipub.ufrj.br/propsam.

Antes do candidato ao título de mestre distribuir sua dissertação para a leitura da banca avaliadora, esta dissertação deverá ter sido **classificada como adequada para a defesa por um leitor**, que será também o suplente interno da banca avaliadora, **necessariamente um docente do PROPSAM**. Este leitor deverá ter o **período mínimo de 30 dias** para ler a dissertação e emitir o seu parecer **via e-mail ao PROPSAM**. Somente após a aprovação do leitor e a concordância de todos os membros da banca (internos e externos) em participar da defesa no dia e horário propostos pelo candidato e seu orientador, o candidato deverá entregar o **formulário de aprovação de banca examinadora, completamente preenchido, na secretaria do PROPSAM, com um período mínimo de 40 dias antes da data da defesa**.

É recomendável que o mestrando entregue cópia da dissertação aos demais membros da banca, com 30 dias de antecedência da data agendada para a defesa.

Os membros que fazem parte da banca de mestrado são:

Presidente da banca, orientador do mestrando (necessariamente docente do PROPSAM), dois professores titulares, sendo um professor interno, vinculado ao PROPSAM, e um professor externo, que pode ser docente vinculado a UFRJ, mas não ao PROPSAM.

Dois professores suplentes, sendo um professor interno, vinculado do PROPSAM, e um professor externo, que pode ser docente vinculado a UFRJ, mas não ao PROPSAM.



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental – PROPSAM

Participação de membros titulares via videoconferência – o doutorando deverá assinar documento de concordância disponível no sítio eletrônico do PROPSAM, bem com proceder de acordo com o disposto no Art. 46, parágrafo 8º do Regulamento do PROPSAM e Art. 54, parágrafo 6º da Resolução CEPG 01/2006.

A lista dos professores internos, docentes do PROPSAM, pode ser encontrada no sítio eletrônico da plataforma Sucupira www.sucupira.capes.gov.br

Outras informações sobre a elaboração da dissertação estão disponíveis no sítio eletrônico do PROPSAM, www.ipub.ufrj.br/propsam, em Após Defesa - Manual Para Elaboração e Normalização De Dissertações e Teses.